DECRETO Nº 003/2013
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; especialmente a Lei Municipal nº. 678/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** destinado a atender dotações orçamentárias , conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0026- ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2064- MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLECENTE
33.90.36.000000–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
Sub-Função: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0050- CRAS PAIF
Projeto/Atividade: 2113- MANUT.DO CRAS
33.90.30.000000–Materiais de Consumo R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Órgão: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0019- SAÚDE DA FAMÍLIA
Projeto/Atividade: 2049- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00

Total R$ 6.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 17.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0026-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2064- MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE
33.90.30.000000- Materiais de consumo R$ 6.000,00

Total R$ 6.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
Sub-Função: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0050- CRAS PAIF
Projeto/Atividade: 2113- MANUT.DO CRAS
33.90.39.000000–Outros serviços de terceiros R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Órgão: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0019- SAÚDE DA FAMÍLIA
Projeto/Atividade: 2048- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA
33.90.39.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00

Total R$ 6.000,00

TOTAL GERAL DE REDUÇÃO R$ 17.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa